



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e um dias de março de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos Conselheiros Seccionais Titulares, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **ELIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JÚNIOR**, **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, **ROMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA** e **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, dos Conselheiros Seccionais Suplentes, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA** e **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA** e do Membro Honorário Vitalício, **SIGIFROI MORENO FILHO** e **ÁLVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA**, e das ausências justificadas dos Conselheiros Seccionais Titulares, Daniel Mourão Guimaraes de Moraes Meneses, Filipe Borges Alencar, Francisco Antônio Carvalho Viana, Mauro Rubens Gonçalves Lima Verde, Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva, e do Conselheiro Seccional Suplente Alexandre de Almeida Ramos. Verificado o *quórum* regimental com chamada nominal feita pela Secretária Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto, o Presidente, Celso Barros Coelho Neto, agradeceu a presença dos Membros honorários vitalícios, Sigifroi Moreno Filho e Álvaro Fernando da Rocha Mota, da Presidente da Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense, Andreia de Araújo Silva, a presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/PI, Raissa Mota Ribeiro e a presença da Diretora de Comissão da Pessoa Idosa, Joria Maria Batista Nunes Soares. O presidente



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

abriu os trabalhos comunicando sobre a importância do envio da Ata da sessão anterior com 48 horas de antecedência aos Conselheiros, afim de que eles possam analisar se estão de acordo com a mesma e determinou que a leitura da ata da sessão realizada na data de 14/02/2019 fosse feita ao final. O Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, afirmou que será registrada tal solicitação e tomada as devidas providências. Chamada nominal, realizada pela Secretária Geral Adjunta, Dra. Nara Letícia de Castro Aragão Couto. Em seguida, o Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, leu o parecer Nº 01/2019 – SG, que trata sobre a sucessão dentro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Piauí – OAB/PI, em virtude do pedido de licenciamento (processo administrativo nº 2562019 – DataGed) do até então Conselheiro Seccional Titular, Antônio Wilson Soares de Sousa, que em sessão anterior renunciou ao cargo de Conselheiro Seccional Titular em virtude da incompatibilidade da função para que fora nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. A Secretaria Geral, após analisar os dados cadastrais dos Conselheiros Seccionais Suplentes, identificou que o Conselheiro Carlos Washington Cronemberger Coelho, segundo os critérios do Estatuto, como o que deve ocupar a vaga de Conselheiro Seccional Titular. Aberta a votação, o Conselheiro Seccional Suplente Carlos Washington Cronemberger Coelho, foi aprovado por unanimidade, em sessão, como o mais novo Conselheiro Seccional Titular. Logo após, a pauta foi apresentada na seguinte ordem: **1- Deliberação sobre decisão ad referendum do processo nº 18.0000.2019.000383-1.** Assunto: Desagravo. Relator: Conselheiro Fabricio Bezerra Alves de Sousa. Interessado: Advogado Damásio de Araújo Sousa, OAB/PI 1735 e outros; **2 – Nomeação dos membros da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI;** **3 - Deliberação sobre a minuta da Resolução que dispõe sobre a organização do quadro funcional da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI;** **4 – Apresentação do relatório anual e deliberação sobre o balanço e as contas da sua Diretoria e das subseções, referentes ao exercício anterior;** **5 - Escolha dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina - TED da OAB/PI e 6 - Julgamento do processo nº 455/2019.** Assunto: proposta de criação da Comissão de Direito Militar. Relatora: Conselheira Noélia Castro Sampaio. Interessado: Advogado Marcos Vinícius Brito Araújo, OAB/PI 1560 e Advogado Otoniel d’ Oliveira Chagas Bisneto, OAB/PI 12035. Ao iniciar a discussão da pauta, o Presidente do Conselho Pleno, Celso Barros Coelho Neto, solicitou antecipação dos itens 2 e 3 da pauta - **Nomeação dos membros da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI e Deliberação sobre a minuta da Resolução que dispõe sobre a organização do quadro funcional da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI,** por requerimento do Dr. Leandro Cardoso Lages, uma vez que este ministraria aula em curso de Pós Graduação da ESA. O presidente da Câmara de Mediação e



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Arbitragem da OAB/PI, Leandro Cardoso Lages, discorreu sobre os trabalhos da Câmara de Mediação, explanando sua importância para a OAB/PI que é uma das poucas seccionais a possuir a mesma. O advogado Leandro Cardoso Lages, explanou que com o resgate da Câmara de Mediação e Arbitragem vieram também alguns desafios, destes o primeiro seria que Câmara fosse autossuficiente, nesse intento foram criados os cursos para aperfeiçoamento dos profissionais, para que estes gerassem “receita” para a OAB/PI. O outro desafio era a interiorização da Câmara para algumas cidades e criação de uma Câmara na UFPI. O terceiro e último desafio era divulgar mais a Arbitragem a partir da OAB. Para finalizar, o advogado e professor Leandro Cardoso Lages afirmou que a escolha dos mediadores e árbitros fora feita a partir de critérios técnicos e pela quantidade de realização de mediações bem sucedidas, sendo os escolhidos profissionais de extrema qualidade e da pretensão de realização de cursos de formação, com o aproveitamento dos melhores alunos. O Conselheiro Seccional Suplente José Octávio de Castro Melo inicialmente parabenizou o Dr. Leandro Cardoso Lages (palmas), sugeriu o convenio da Câmara de Mediação e Arbitragem com as instituições de Ensino Superior com o intuito de levar a estas instituições o curso de formação de mediadores. A resolução foi aprovada unanimemente, e os advogados Leandro Cardoso Lages e José Roger Gurgel Campos foram parabenizados por todo o Conselho Pleno. Dando continuidade, passou-se para o item 5 da pauta - **Escolha dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina - TED da OAB/PI** . Momento em que o Presidente solicitou aos Conselheiros participação, que levem novas ideias para serem analisadas pelo Conselho Pleno, e mais uma vez, tocou em um ponto importante que é a discussão, por parte do Conselho, da necessidade ou não de reformulação do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil. O Presidente comunicou que foram analisadas as pessoas que se adequariam à composição do Tribunal de Ética da OAB/PI de acordo com alguns requisitos já estipulado no Regimento Interno. Informou sobre a felicidade de ter mulheres fazendo parte do Tribunal de Ética da OAB/PI, e acrescentou que o Tribunal de Ética é composto por 32 membros. Passada a palavra para o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Conselheiro Seccional Suplente, Guilardo Cesá Medeiros Graça (palmas), este procedeu ao chamamento nominal do nome dos advogados e advogadas indicados para comporem o Tribunal de Ética e Disciplina. Ato contínuo o Conselho Pleno desta Seccional aprovou, por unanimidade, os nomes apresentados (palmas). Em seguida, a nova diretoria e os novos 32 (trinta e dois) membros prestaram juramento (palmas). A seguir, o Presidente, Celso Barros Coelho Neto, solicitou que constasse em ata, a recomendação para que o TED estudasse o seu regimento e traga para as sessões seguintes discussões de questões relevantes que estejam em análise para reformulação. Por conseguinte, o membro



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

honorário vitalício, Sigifroi Moreno Filho, discorreu sobre a importância do Tribunal de Ética para com a OAB/PI, além da responsabilidade que os membros têm em mãos, pois são eles que irão dar uma resposta à sociedade como um todo. Passado a palavra para o Conselheiro Federal Suplente, Raimundo de Araújo Silva Júnior, o mesmo parabenizou os novos membros e considerou a importância de manter a serenidade para julgar os amigos advogados. Após, o também membro honorário vitalício, Álvaro Fernando da Rocha Mota, discorreu sobre a importância da Ética em meio ao trabalho diário do advogado, afirmou que a bandeira do advogado é exatamente esta. Em seguida, a Conselheira Seccional Titular, Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin, também parabenizou os novos membros, e mostrou-se feliz com a quantidade de mulheres advogadas tomando um posto tão importante para a Advocacia. Ato contínuo, o Presidente convida para fazer assento na mesa do Conselho, a presidente da Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense – CAAPI, a Dra. Andréia de Araújo Silva. Oportunamente a Vice-Presidente desta Seccional, a Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, parabeniza a presidente da CAAPI pela posse como membro do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, e como Secretária Geral da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados – CONCAD (palmas). A qual tem a honra de ser a primeira mulher a estar na organização, e afirma que dessa forma, terá como investir mais em esportes e atividades físicas que busquem a melhoria da saúde mental dos Advogados. Adiante, iniciou a proposição sobre o Advogado Bruno Milton Sousa Batista, OAB/PI 5150, integrar o Conselho Pleno como Conselheiro Seccional Suplente. O advogado, em seu discurso, se mostrou disponível e aberto a ajudar o Conselho Seccional e a OAB/PI a buscar melhorias para todos os Advogados e sociedade, em geral. Aprovado por todos em sessão, o advogado e agora, Conselheiro Seccional Suplente, Bruno Milton, tomou assento na mesa para dar a continuidade a pauta (palmas). Nesse momento o Presidente cobrou rigor no acompanhamento das faltas dos Conselheiros às Sessões, e suas saídas injustificadas, no meio das Sessões. O Segundo ordem, foi discutido o item de nº 1 da pauta - **Deliberação sobre decisão ad referendum do processo nº 18.0000.2019.000383-1**. Assunto: Desagravo. Relator: Conselheiro Fabricio Bezerra Alves de Sousa. O relator proseguiu com a leitura do relatório sobre o caso, explanando o que motivou a abertura de Desagravo ao final votando pela procedência e referendo do presente pedido de Desagravo Público, e por unanimidade de votos foi aprovado por todo o Conselho Seccional. Contudo, vários Conselheiros solicitaram a palavra questionando o fato do desagravo ter sido *ad referendum*, momento em que o Relator afirmou que adotou tal postura por ter todos os elementos necessários para o seu convencimento. Posteriormente, o debate passou para o item 4 - **Apresentação do relatório anual e deliberar sobre o balanço e as**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

contas da sua Diretoria e das subsecções, referentes ao exercício anterior. O tesoureiro, Francisco Einstein Sepúlveda De Holanda, leu sua resenha sobre as finanças e afirmou que o Balanço do mês de janeiro teve orçamento de 11 milhões, que foi direcionado para pagamento de fornecedores e assim regularizar a situação da OAB/PI com as demais instituições. Já que a gestão passada superestimou as finanças da OAB/PI e deixou um déficit grande para ser regularizado. Informou também sobre o Plano de Recuperação Econômica que já foi apresentado para o Conselho Federal e no Colégio de Presidentes das Subsecções, e para o conhecimento de todos, as reais necessidades da OAB/PI. Frisou também que as cotas estatutárias estão em dia com todos os órgãos da CFOAB, CAAPI, FIDA e Fundo Cultural. E que com todos os ativos e passivos conquistados até o momento, a OAB/PI apresenta um valor total de R\$ 1.186.246,60 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais) usados em pagamentos de cotas estatutárias e outras despesas da OAB/PI, apresentando a receita final no valor de 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais). Afirmou também que no exercício atual há um ganho de valor, que não existia na gestão passada, no mesmo período. Informou também que ficará disponível no Portal de Transparência. O balanço do mês de Fevereiro fechou no valor de R\$ 1.966.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil reais). Apresentou em sessão os balanços para os Conselheiros analisarem. Informou ainda, que a prestação de contas da Gestão passada não foi apresentada ainda a este Conselho e ao Conselho Federal e que a diretoria pretérita foi notificada. Informou ainda que a Prestação de Contas da gestão anterior estão sendo auditadas e assim que finda serão apresentadas em tempo hábil, para todo o Conselho Seccional e encaminhada para o Conselho Federal. A Conselheira Seccional Titular, Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin, levantou a questão da Prestação de Contas do ano de 2017 referente a CAAPI/PI. Afirmou que não assinou a aprovação da ata, portanto a mesma não havia sido autorizada, assim, solicita que a atual composição do Conselho Pleno, anule a ata correspondente à reunião do Conselho Pleno referente ao mês de setembro de 2018, por motivos desta haver sido publicada erroneamente, e ainda disse que em processo de aprovação das contas da CAAPI referente ao ano de 2017 pediu vistas, e que ainda está sob os cuidados da mesma. Além de a direção anterior apresentar a prestação de contas de 2018 neste Conselho o quanto antes sob pena de processo ético disciplinar. Devido ser uma questão de extrema importância, o Presidente, Celso Barros Coelho Neto, á aconselhou para levar requerimento escrito em sessão seguinte afim de formalizar e tornar a análise dos dados informados devidos, afim de exaurir quaisquer questionamento sobre o assunto levantado pela Conselheira Elida Fabricia Oliveira Machado Franklin. Seguindo ordem, o item 6 da pauta - **Julgamento do processo nº 455/2019**. Assunto: Criação da Comissão de Direito Militar. Relatora: Conselheira Noélia Castro



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Sampaio – entrou em questão. A Conselheira Seccional Titular, Noélia Castro Sampaio, procedeu com a leitura do relatório sobre a proposta e votou a favor da referida Comissão. A vice-presidente, Alynne Patrício de Almeida Santos, teceu consideração a respeito da criação de tal Comissão, pois é um tema que vem crescendo nos últimos dias. Ainda informou que a Assembleia Legislativa do Piauí - ALEPI, abriu curso de pós-graduação neste mesmo segmento. Em seguida, aberta a votação, a Criação da Comissão de Direito Militar foi aprovada por todos. Todavia o Conselheiro Seccional Suplente, Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, já manifestou que o seu voto nas próximas sessões, quanto a criação de comissões, será em desfavor de novas criações. Após o Conselheiro Seccional Titular, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, levantou questionamento quanto as denúncias feitas junto ao Ministério Público do Trabalho em face a esta Seccional, respondendo o Presidente que soube inicialmente por um portal de notícias, e que só depois a OAB/PI recebeu ofício solicitando todas as demissões nos últimos 12 (doze) meses, que tratava-se de uma denúncia anônima de servidor, e que as demissões que ocorreram foram dos cargos de confiança. O Tesoureiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, pediu a palavra para informar que todas as demissões foram feitas dentro da Lei custando aos cofres desta Seccional um valor aproximado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Presidente falou ainda que denúncias como as que ocorreram têm motivação política e pela postura austera desta Diretoria, no esforço de sanar a situação precárias das finanças desta Seccional. Dada a palavra ao Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, este informa que o que de fato ocorreu foi um pedido de instauração de procedimento, sem as devidas informações, nem mesmo procedimento preliminar de solicitação de documentos, causando enorme estranheza sua instauração, bem como a divulgação pela imprensa sem nenhum embasamento. Informa ainda que alguns dias após a primeira, uma segunda denúncia foi feita agora com relação a horas extras trabalhadas sendo que existe um Termo de Ajuste de Conduta – TAC que vem sendo cumprido. Na reunião feita com servidores não houve nenhum tipo de reclamação quanto ao suposto assédio. O Conselheiro Seccional Suplente, Alberto Abraão Loiola Filho, levanta sugestão para análise do Conselho Seccional para que as solenidades de maior número conte com a presença de um intérprete de libras, com o propósito de tornar as solenidades inclusivas para um maior número de pessoas. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.